



**ATA 02/2023 – Reunião dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Palmeira d'Oeste/SP.**

**ASSUNTO:** Apreciação e aprovação do CMAS referente à prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2022 do Recurso Estadual fundo a fundo da Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial De Alta Complexidade, Benefício Eventual, aprimoramento do CADÚNICO e reprogramação dos saldos remanescentes do ano de 2021 executados em 2022.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três(13/01/2023), reuniram-se os membros do CMAS, com o objetivo de analisar e aprovar a Prestação de Contas Anual do exercício do ano de 2022, encaminhadas e apresentadas pelo Órgão Gestor da Assistência Social a este Conselho, através de notas fiscais ou recibos, extratos bancários, relatórios de execução financeira, comprovante de pagamento e dentro outros dos recursos do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, recebido pelas seguintes Entidades Sociais, sendo: **Irmandade Padre Emanuel D'Alzan**, cujo valor recebido anual é de R\$ 12.418,24; **APAE**, valor de R\$ 16.077,60; **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos**; cujo valor recebido é de R\$ 29.209,12; **CCI – Centro de Convivência do Idoso**, com o valor de R\$ 29.209,12; **Aprimoramento do CADÚNICO**, o valor de R\$ 5.548,90 referente à 1ª parcela e o valor de R\$ 3.495,57, referente a 2ª parcela, totalizando o valor de R\$ 9044,47 e **Benefício Eventual** o valor de R\$ 13.605,85. Referente aos recursos remanescentes do ano de 2021 para serem reprogramados no exercício de 2022, temos: **Benefício Eventual Estadual** no valor de R\$ 12.329,06, a ser gasto com auxílio funeral o valor de R\$ 4.000,00 e com o auxílio vulnerabilidade temporária no valor de R\$ 8.329,06. Em relação ao recurso estadual fundo a fundo da Proteção Social. Básica - **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos de idade**, o valor não gasto na sua totalidade no ano de 2021, sendo reprogramado para utilização no exercício de 2022 foi de R\$ 59.614,98, a serem gastos com alimentação; matérias de consumo; higiene e limpeza, sendo assim, todos conforme planos de trabalhos apresentados com as ações e gastos a serem trabalhados. Portanto, é de extrema importância a apresentação aos membros deste conselho, os referidos documentos, para que não haja qualquer forma de prejuízo aos serviços prestados de forma continuada. Sendo assim, fica **APROVADO** por unanimidade o referido documento apresentado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e encerrou a reunião.

**Elaine Cristina Torres**

Presidente

Giseli Pereira Dias

Lais Caron

Roberto Marcato

Luciene Aparecida de Marco

Sandra Regina Cabelo

Adriana Cristina Mattos Scabini

Baltirio da Costa Garcia



## RESOLUÇÃO CMAS 02/2023

*Deliberação do Conselho Municipal da Assistência Social para **APROVAÇÃO** da prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2022 do Recurso Estadual fundo a fundo da Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial De Alta Complexidade, Benefício Eventual, aprimoramento do CADÚNICO e reprogramação dos saldos remanescentes do ano de 2021 executados em 2022.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião realizada no dia 13 de Janeiro de 2023, lavrada em Ata sob a numeração 02/2023, e

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**Considerando** Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018 que dispõe sobre a Política de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste/SP;

**Considerando** a TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS;

**Resolve:**

**Artigo 1º: APROVAR** a prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2022 do Recurso Estadual fundo a fundo da Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial De Alta Complexidade, Benefício Eventual, aprimoramento do CADÚNICO e reprogramação dos saldos remanescentes do ano de 2021 executados em 2022.

Publique-se.

Palmeira d'Oeste, 13 de Janeiro de 2023.

  
**Elaine Cristina Torres**  
Presidente do CMAS